



Memorando

Sucupira do Riachão (MA), 18 de abril de 2023.

A Sua Excelência Senhor
WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO
Prefeito Municipal
Nesta

Senhor Prefeito,

Dirijo-me, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, para solicitar **AUTORIZAÇÃO** à Comissão Permanente de Licitação para efetuar os procedimentos necessários à Contratação de prestação de serviços no preparo e fornecimento de salgados, em conformidade com especificações em anexo.

Esta contratação se faz necessária para atender as necessidades de atendimento durante a realização de pequenos eventos tais como, palestras, cursos, reuniões, atividades administrativas que garantam a manutenção dos serviços desempenhados pela Administração Pública Municipal.

Certo da aquiescência e compreensão de Vossa Excelência para com o exposto acolho do ensejo para renovar meus protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

Klevia Maria Lima de Sousa
Secretário Municipal de Administração Geral
Portaria nº 05/2021



ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

1 – FUNDAMENTAÇÃO

Em cumprimento a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e elaborado o presente para que seja efetuado a contratação de preparo e fornecimento de salgados.

2 - OBJETO

CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO PREPARO E FORNECIMENTO DE SALGADOS, EM CONFORMIDADE COM ESTE DOCUMENTO

2.1 – JUSTIFICATIVA:

A contratação de pessoa física ou jurídica para o fornecimento de salgados visa atender as necessidades de atendimento durante a realização de pequenos eventos tais como, palestras, cursos e reuniões visando o bom desenvolvimento das atividades da Administração Pública Municipal.

3 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Poderão participar desta futura contratação, interessados (Pessoa Física e/ou Jurídica) que tenha ramo de atividade compatível com o objeto pretendido e que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto a documentação e requisitos mínimos de classificação das propostas.

04 – DO LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS

Os salgados solicitados deverão ser entregues em locais previamente designado pelas Secretarias Municipais.

05 – DA ESPECIFICAÇÃO DOS SALGADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VL. UNIT.	VL. TOTAL
01	Salgados fritos: coxinhas, torta rissole, rabo de tatu, bolinha de queijo com presunto, pastel e enroladinho de salsicha.	CT	292		
VALOR TOTAL (xxxxxxxxxxxxxx)					

06 – CONDIÇÕES PARA O FORNECIMENTO DOS SALGADOS

A contratada deverá executar todas as atividades necessárias ao cumprimento do objeto contratado.

07 – DA VIGENCIA:

A futura contratação terá vigência até 31/12/2023, contados a partir da assinatura do contrato, devendo os valores pactuados ser fixos e irrevogáveis neste período. Os valores poderão ser alterados, nos casos previstos pelo dispositivo no Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, sempre através de termo aditivo em ordem crescente, observando os respectivos créditos orçamentários.

Klevia Maria Lima de Sousa
Secretária Municipal de Administração Geral
Portaria nº 005/2021